CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 9 / 2013

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Altair José Bevilacqua, solicitando estudo para implantação de um imposto progressivo no IPTU, para terrenos não edificados e cuja limpeza não seja feita regularmente.

JUSTIFICATIVA

A implantação do IPTU progressivo é uma obrigação para todos os municípios que revisaram o plano diretor depois de 2001. Os objetivos são: fazer cumprir a função social da cidade e da propriedade; promover a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; recuperar parcela da valorização imobiliária gerada por investimentos públicos feitos em infraestrutura. A lei, em suma, pressionaria especialmente os grandes proprietários, a investir nos lotes que possuem, bem como mantê-los limpos evitando propagação de pragas e doenças. Caso não o façam, terão que pagar valor diferenciado, contribuindo na arrecadação e despesas geradas por seus lotes. Ao incentivar o uso e a manutenção destes terrenos o município aproveitaria as áreas onde foi realizado o investimento com dinheiro público, como a limpeza e conservação evitando "vazios" urbanos. Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2013. Ver. Sônia Maran Ver. Rosemari Cruz Ver. Teacher Wagner

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2013

Sonia Maran Vereador(a) - PR Teacher Wagner Vereador(a) - PHS Rosemari da Cruz Vereador(a) - MDB

DOC: 1501611927

PÁGINA 1 DE 1